

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAÇAPAVA/SP**

Processo nº 1001790-97.2017.8.26.0101

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **WOW NUTRITION IND. E COM. S/A, BRASFANTA IND. E COM. DA AMAZÔNIA LTDA., GOLD NUTRITION ALIMENTOS IND. E COM. LTDA. e BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	7
III.I COLABORADORES.....	7
III.II GASTOS COM COLABORADORES.....	7
III.III PRÓ-LABORE.....	9
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	11
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	13
V.I – LIQUIDEZ GERAL	14
V.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	15
V.III – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	17
VI – FATURAMENTO	19
VI.I – RECEITA BRUTA	19
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	22
VII.I – ATIVO	22
VII.II – PASSIVO	29
VII.III - PASSIVO CONCURSAL	34
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	36
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	40
X – CONCLUSÃO.....	44

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **julho/2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

No relatório a seguir, foram avaliados os demonstrativos das 04 (quatro) Recuperandas, sendo considerada a mantenedora **WOW NUTRITION IND. E COM. S/A.**, e as demais empresas do Grupo, **GOLD NUTRITION ALIMENTOS IND. E COM. LTDA.**, **BRASFANTA IND. E COM. DA AMAZÔNIA LTDA.** e **BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.**

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

A **WOW** iniciou suas atividades em 1998, sendo que em 2012, alterou sua denominação social para a atual e seu tipo societário, de sociedade limitada para sociedade anônima, mantendo, contudo, seus serviços na área alimentícia.

As empresas **GOLD** e **BRASFANTA**, iniciaram suas atividades no ano de 2007, tendo como objetos sociais também a atuação na área alimentícia.

Por fim, a **BS&C** fora constituída em 2009, sob a denominação de “**BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**”, tendo como objeto social inicial, a exploração da atividade imobiliária e a participação em outras sociedades. Em 2011, alterou seu tipo societário para sociedade anônima, sendo que em 2012, alterou seu estatuto social para transformar-se em uma *holding*, contando com o único objetivo social, qual

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

seja, de participação no capital de outras empresas, sendo a controladora das empresas **BRASFANTA** e **WOW** e possuindo participação na **GOLD**.

O **Grupo WOW**, atua no mercado de bebidas saudáveis (*néctares, sucos, chás, soja e água de coco*), alimentos diet/light (*adoçantes, achocolatados, chocolates e sobremesas*) e nutrição infantil, sendo suas marcas: Sufresh e Feel Good, Assugrin, Doce Menor e Gold. O **Grupo Wow** também atua no mercado de nutrição infantil através da marca Vitalon e possui outras marcas como Akoko, Caferazzi, Soyos e Tal e Qual.

Até meados do ano de 2012, as Empresas exibiam resultados essencialmente positivos, embaladas pela economia favorável e pelo aumento na conscientização da população em geral quanto ao consumo de produtos saudáveis. Com fábricas em Caçapava/SP e Manaus/AM e cerca de 800 colaboradores.

O referido cenário, é absolutamente distinto do vivenciado desde 2015, com a crise econômica que assola o Brasil e recorrentes reduções do PIB, com redução nos padrões de consumo pelo mercado alvo das Devedoras.

Ademais, verifica-se alguns itens que corroboraram para o aumento da crise econômica do **Grupo WOW**:

- Desvalorização cambial, com reflexo na aquisição de insumos, que afetaram o capital de giro das Recuperandas em mais de 50% no preço de compra final dos insumos;
- Impossibilidade de repasse do aumento do preço (em face da desvalorização do Real) aos clientes;

- Falta de crédito bancário e a realização de novos financiamentos com empresas de *factoring*, com aplicações de “taxas exorbitantes”, o que não possibilitou a geração de caixa para honrar com as obrigações das sociedades;
- Greve dos caminhoneiros de maio/2018, que comprometeu consideravelmente o caixa das Recuperandas;
- Dificuldade no êxito, com pedidos de ressarcimento de créditos tributários obtidos;
- junto ao governo estadual e federal.

Após não conseguir efetuar o pagamento dos impostos e tributos na monta de R\$ 89 milhões, em abril de 2016, a **WOW** foi impedida de emitir Notas Fiscais. Logo, ficando impossibilitada de comercializar seus produtos, fazendo com que a crise se agravasse ainda mais, pois não foi quitado os valores dos aluguéis das fabricas de março e abril de 2017.

Em 14 de junho de 2017, foi ajuizado o pedido de Recuperação Judicial, que, após a consolidação do 2º edital de credores em 2018, foi possível apurar o montante de R\$ 305.254.228,52 + US\$ 17.464.383,89, a ser pago aos credores concursais, bem como os créditos extraconcursais na monta de R\$ 73.019.800,40. Entretanto, frisa-se que referido valor não é definitivo, vez que foram apresentadas diversas Habilitações e Impugnações de Crédito pelos credores, sendo certo que esta Administradora Judicial, oportunamente, apresentará o Quadro Geral de Credores, de forma consolidada, tão logo se tenha o julgamento de todos os incidentes de crédito nos termos do art. 18 da Lei 11.101/2005¹.

¹ Art. 18. O administrador judicial será responsável pela consolidação do quadro-geral de credores, a ser homologado pelo juiz, com base na relação dos credores a que se refere o art. 7º, § 2º, desta Lei e nas decisões proferidas nas impugnações oferecidas.

No mais, tem-se que o **Grupo WOW** encerrou o mês de julho/2023, com cerca de 36 colaboradores em seu quadro direto de funcionários, e um faturamento médio mensal, desde o pedido de Recuperação Judicial até o mês analisado no presente relatório, no importe de R\$ 16.353.961,00.

Ainda, tem-se que houve a redução de 82% dos colaboradores após a Reintegração de Posse ocorrida em 11/10/2020, e a terceirização da industrialização dos produtos do Grupo, sobre o que, conforme indicado pelas Recuperandas, houve acordo com o Sindicato da categoria, no qual, a **WOW** irá pagar as rescisões em parcelas mensais. Ademais, com relação ao faturamento antes da Reintegração de Posse (setembro/2020), no comparativo com o faturamento atual constatou-se uma redução de 69%.

O **Grupo WOW** está em fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial que foi homologado judicialmente, sendo que os períodos de todas as Classes já estão em fruição, nos termos dos Relatórios de Cumprimento do Plano protocolados mensalmente por esta subscritora nos autos recuperacionais.

Ainda, foi verificado por esta Administradora Judicial, que a Recuperanda **GOLD**, foi incorporada pela Recuperanda **WOW**, desde 14/02/2017, portanto, antes do pedido de RJ (14/06/2017), conforme consulta realizada no sítio eletrônico da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP). Indagados sobre os desdobramentos da referida operação societária atualmente, as Devedoras informaram que a incorporação ainda não foi efetivamente concretizada, considerando algumas pendências apontadas pelos órgãos competentes no Estado de Pernambuco, onde se localiza a **GOLD**, referente a questões tributárias de ICMS perante o SEFAZ. Assim, esta Administradora Judicial solicitou informações especificamente sobre a

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

pendência junto aos órgãos responsáveis no estado de Pernambuco, entretanto, até o protocolo do presente Relatório, não houve retorno.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I COLABORADORES

No mês de julho/2023, as Recuperandas apresentaram um quadro de 36 colaboradores na **WOW NUTRITION INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, divididos entre a matriz situada no município de Caçapava/SP, e a filial situada no município de São Paulo/SP, conforme segue demonstrado:

Grupo WOW - Consolidado	mai/2023	jun/2023	jul/2023
Ativos	17	15	17
Afastados	8	9	8
Admitidos	0	1	0
Férias	1	0	0
Aposentadoria por invalidez	5	4	5
Auxílio-doença	6	6	6
Demitidos	0	0	0
Total	37	35	36

Pela análise do quadro acima, no período, as Recuperandas contavam com 17 funcionários exercendo suas atividades normalmente e 19 encontravam-se afastados por diversos motivos.

III.II GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** no mês de julho/2023, totalizaram **R\$ 272.358,00**, sendo que R\$ 187.363,00 somaram os valores de salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios e R\$ 84.994,00 referiram-se aos encargos sociais de INSS e FGTS.

FOLHA DE PAGAMENTO	mai/2023	jun/2023	jul/2023	ACUM. ANUAL
SALÁRIOS E ORDENADOS	120.160	127.864	123.986	979.914
HORAS EXTRAS	-	-	-	66
ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	8

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

AVISO PRÉVIO/INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	-	-	-	112.565
GRATIFICAÇÕES	-	-	-	5.848
AJUDA DE CUSTOS	1.400	1.400	1.400	10.700
BANCO DE HORAS	-	-	-	6
VALE TRANSPORTE	115	264	272	1.072
ASSISTÊNCIA MÉDICA	23.093	22.904	23.212	168.456
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	-	60	63	315
DESPESAS DE MEDICINA DO TRABALHO	160	45	-	618
REFEIÇÕES	4.900	4.725	4.958	34.358
ESTAGIÁRIOS - CIEE	-	267	1.604	1.871
FÉRIAS	-	9.587	16.006	25.593
MENOR APRENDIZ	-	-	238	238
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	149.768	167.118	171.739	1.341.629
PROVISÃO DE FÉRIAS	17.572	15.299	-	116.921
PROVISÃO DE ENCARGOS S/FÉRIAS	6.311	5.340	-	23.254
PROVISÃO DE 13 SALÁRIOS	11.486	11.478	11.486	84.431
PROVISÃO DE ENCARGOS S/13º SALÁRIO	4.139	4.136	4.139	30.780
DESPESA COM PROVISÕES	39.508	36.253	15.624	255.386
INSS	63.639	68.765	73.787	461.599
FGTS	9.487	11.004	11.207	78.639
FGTS S/VERBAS RESCISÓRIAS	-	-	-	139.390
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	73.126	79.769	84.994	679.628
TOTAL	262.401	283.140	272.358	2.276.644

De acordo com os demonstrativos disponibilizados pelas Recuperandas, no mês de julho/2023, notou-se um aumento de 3% nas **despesas diretas com o pessoal**, o equivalente a R\$ 4.621,00, se comparado ao mês de junho/2023. A majoração ocorrida nesse grupo é resultado do acréscimo evidenciado na rubrica “férias” e “estagiários – CIEE”.

Com relação às **Provisões**, em julho/2023, observou-se o decréscimo de 57%, o equivalente a R\$ 20.629,00, em virtude do decréscimo nas rubricas “provisão de férias e seus encargos”.

Quanto aos **Encargos Sociais** de INSS e FGTS, observa-se que em julho/2023, houve o acréscimo de 7%, se comparado ao mês de junho/2023, correspondente a R\$ 5.226,00, fato justificado pela evolução do INSS e FGTS, em virtude do aumento da base de cálculo.

Dos comprovantes de pagamento disponibilizados pelas Devedoras, verificou-se que nos dias 05 e 13/07/2023, foram realizados os

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

adimplementos referentes aos saldos dos salários de junho/2023, na monta de R\$ 55.085,23, e nos dias 21, 24 e 27/07/2023, foi paga a quantia de R\$ R\$ 33.548,27, referente ao adiantamento salarial da Folha do mês de julho/2023.

III.III PRÓ-LABORE

O Pró-labore corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	mai/2023	jun/2023	jul/2023	ACUM. ANUAL
YA PING CHANG FICHTL - SOCIO GERENTE	43.434	43.434	43.376	291.225
PRÓ-LABORE	61.617	61.617	61.617	411.319
IR NORMAL	- 15.833	- 15.833	- 15.833	105.391
PART. CUSTO SAÚDE	- 1.524	- 1.524	- 1.524	8.797
ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	-	58	126
INSS PRÓ-LABORE	- 826	- 826	- 826	5.781
MARCOS DE ALMEIDA NUNES - DIRETOR FINANCEIRO	26.815	26.590	26.592	178.128
PRÓ-LABORE	62.314	62.314	62.314	415.974
AJUDA DE CUSTO	100	100	100	700
ADTO QUINZENAL	- 18.087	- 24.926	- 24.926	134.357
PART. CUSTO SAÚDE	- 822	- 289	- 287	3.583
ASSISTÊNCIA MÉDICA	- 64	- 822	- 822	3.339
INSS PRÓ-LABORE	- 826	- 826	- 826	5.781
IR NORMAL	- 8.961	- 8.961	- 8.961	59.454
IR ADTO QUINZENAL	- 6.839	-	-	32.032
MAXIMILIAN NIKOLAUS H FICHTL - DIRETOR	20.012	20.012	20.012	133.619
PRÓ-LABORE	27.208	27.208	27.208	181.624
INSS PRÓ-LABORE	- 826	- 826	- 826	5.781
IR NORMAL	- 6.370	- 6.370	- 6.370	42.225
TOTAL CONSOLIDADO	90.262	90.037	89.980	602.972

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês de julho/2023, verifica-se que não houve variação nos valores apropriados à título de remuneração dos Sócios, sendo que a despesa total sumariza a soma dos pró-labores brutos e alcançou a monta de R\$ 151.239,00. Verifica-se, ainda, que o valor de R\$ 89.980,00, referiu-se ao total líquido do pró-labore devido aos Gestores, tendo em vista que as deduções progrediram R\$ 57,00 e somaram R\$ 61.259,00.

No mais, no mês analisado, quanto aos pagamentos realizados ao Sr. Marcos Nunes, foi possível identificar a monta acumulada de R\$ 26.590,15, entre os dias 05 e 27/07/2023, e os adiantamentos que totalizaram R\$ 18.071,06, no dia 21 e 27/07/2023. Referentes aos pagamentos realizados à Sócia Ya Ping, constatou-se a quantia de R\$ 43.434,32, no intervalo dos dias 05 e 27/07/2023. Por fim, identificou-se pagamentos ao Sr. Maximilian Nikolaus H Fichtl na quantia de R\$ 20.012,04, no período de dias 05 a 27/07/2023, e não foram identificados adiantamentos realizados em favor de Maximilian e Ya Ping.

Ademais, constatou-se que as informações sobre os gastos com os colaboradores não foram contabilizadas corretamente, uma vez que as quantias apresentadas nas Demonstrações Contábeis foram inferiores aos valores apresentados nos arquivos das Folhas de Pagamento, o que será tratado em questionamento complementar ao presente feito.

Quanto aos colaboradores P.J., verifica-se que no mês corrente, 04 colaboradores emitiram Notas fiscais relacionados aos seus serviços, sumarizando o importe de R\$ 45.330,00.

Por último, conforme consulta realizada em 11/09/2023, à *Ficha Cadastral Simplificada* disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo, e ao Quadro Societário, disponível na consulta da Receita Federal do Brasil, o capital social do **Grupo WOW** era de R\$

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

981.369.233,61, sendo que cada Recuperanda possui seu capital distribuído da seguinte forma:

WOW NUTRITION - CNPJ: 02.338.823/0001-57		
R. GERALDO FLAUSINO GOMES, 78 - CJ 152 PARTE, CIDADE MONÇÕES – VILA OLÍMPIA		
04575-903 - SP - SÃO PAULO		
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$ 587.414.029,00	99,99%
YA PING CHANG FICHTL	R\$ 1,00	0,01%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 587.414.030,00	100%
GOLD NUTRITION - CNPJ: 08.830.874/0001-88		
AV DR RINALDO DE PINHO ALVES, 2680 - CJ 14, PARATIBE		
53411-000 - PE - PAULISTA		
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$ 30.347.929,00	99,99%
WOW NUTRITION INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	R\$ 1,00	0,01%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 30.347.930,00	100%
BRASFANTA - CNPJ: 09.271.762/0001-05		
R CANDELÁRIA, 360 - LT 9, COROADO		
69082-267 - AM - MANAUS		
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$ 10.304.999,00	99,99%
YA PING CHANG FICHTL	R\$ 1,00	0,01%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.305.000,00	100%
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ: 10.603.674/0001-34		
R CON RODOVALHO, 210 - C.J 4, VILA RESENDE		
12282-300 - SP - CAÇAPAVA		
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BFT MULTIESTRATÉGIA	R\$ 192.748.497,94	59,69%
YA PING CHANG FICHTL	R\$ 160.553.776,00	40,31%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 353.302.273,61	100%

No mais, é importante salientar que a Razão Social da WOW NUTRITION passou a ser BS&C, muito embora, o nome fantasia tenha permanecido como WOW, conforme alteração na junta comercial em fevereiro/2023.

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatros itens citados.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, sendo as Recuperandas **optantes pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas segue abaixo:

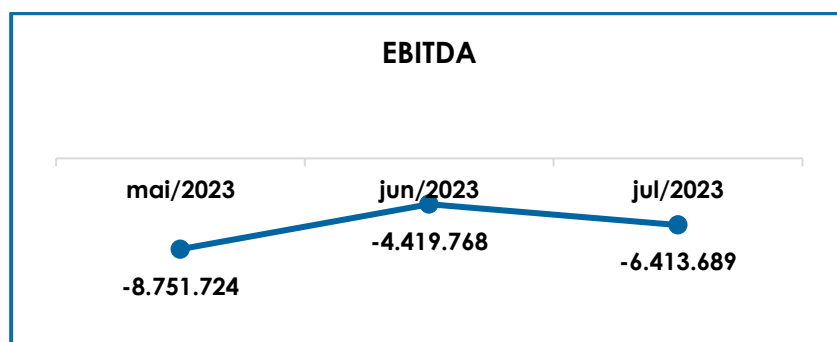
EBITDA	mai/2023	jun/2023	jul/2023	ACUM. ANUAL
VENDA MERCADO INTERNO	6.444.912	5.576.653	6.442.173	33.956.658
REVENDA MERCADO INTERNO	8.259.905	4.192.802	4.470.719	29.595.192
ROYALTIES	5.414	9.647	5.544	31.419
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	14.710.230	9.779.102	10.918.435	63.583.268
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 4.570.418	- 2.820.828	- 3.223.203	- 19.573.027
RECEITA LÍQUIDA	10.139.813	6.958.274	7.695.232	44.010.241
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 17.365.768	- 9.886.485	- 12.508.345	- 72.211.339
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 7.225.955	- 2.928.211	- 4.813.113	- 28.201.099
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 235.502	- 181.034	- 198.772	- 937.761
DESPEZA DIRETA COM PESSOAL	- 300.907	- 318.257	- 322.878	- 2.350.546
DESPEZA COM PROVISÕES	- 39.508	- 36.253	- 15.624	- 255.386
DESPEZA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 378.339	- 358.363	- 416.900	- 2.779.498
DESPESAS COMERCIAIS	- 592.359	- 529.722	- 578.287	- 3.721.030
DESPEZA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 73.126	- 79.769	- 84.994	- 679.628
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	93.971	11.840	16.880	215.436
EBITDA	- 8.751.724	- 4.419.768	- 6.413.689	- 38.709.512
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-59.49%	-45.2%	-58.74%	137.26%

Conforme demonstrativo supra, em julho/2023, foi apurado um **EBITDA negativo** no valor de **R\$ 6.413.689,00**, sendo observado uma majoração de 45% do resultado insatisfatório obtido no mês anterior.

Da análise da tabela supra, observa-se a evolução de 12% na "receita bruta com vendas e serviços", bem como o acréscimo dos "custos e despesas" em 24%.

Ademais, é sabido que apenas a Recuperanda **WOW** apresentou receita de vendas no mês em análise, e que a Empresa **GOLD** apresentou receita com *royalties*.

Para melhor entendimento, segue representada, graficamente, a oscilação do **EBITDA**:



Dessa forma, o ideal é que as Recuperandas operem de forma a aumentar as receitas operacionais nos próximos meses, o que, aliado a uma estratégia de redução de custos e despesas, na medida do que for possível, permitirá apurar um saldo positivo por intermédio da operação, e que, eventualmente, será aumentado com o reconhecimento de outras receitas operacionais.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Avaliação Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão

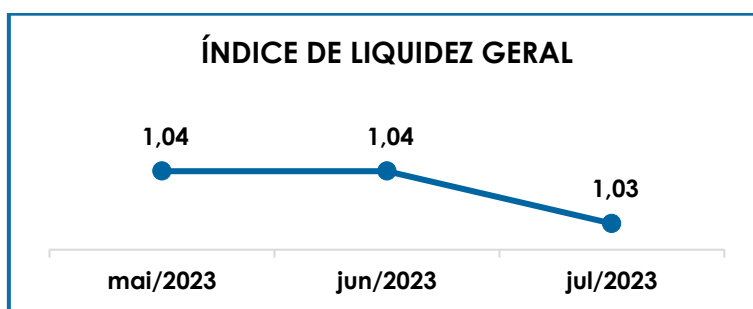
eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra se existe a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante e ativo imobilizado) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



No mês corrente, o índice de liquidez geral das Recuperandas apresentou resultado de R\$ 1,03, evidenciando, portanto, que as sociedades empresárias dispunham de ativo suficiente para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,03**, para cada **R\$ 1,00** de dívida. No mais, verifica-

se que em julho/2023, a redução do índice decorreu da redução no ativo total em 0,22% e acréscimo no "passivo" em 0,31%.

Entretanto, há de ser observado as contas de maior relevância em relação ao ativo total, sendo elas: "clientes a receber m. interno", "estoques (somados com "Estoques de Nossa Propriedade Com Terceiros") e "impostos a recuperar", de modo que juntas representam 49% do total de ativos, no mês de junho/2023.

Destaca-se que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	mai/2023	jun/2023	jul/2023
DISPONÍVEL	22.800	14.990	20.029
CLIENTES	569.651.737	565.330.418	569.161.457
OUTROS VALORES A RECEBER	129.983	129.983	129.983
ESTOQUES	175.436.287	172.275.344	167.325.618
TRIBUTOS A RECUPERAR	78.351.868	76.883.257	75.229.425
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	4.051	-	-
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	3.030.897	2.989.775	2.948.982
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	913	712	504
ATIVO CIRCULANTE	826.628.536	817.624.479	814.815.997
FORNECEDORES	- 552.096.517	- 548.010.788	- 552.006.118
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 4.434.598	- 4.108.602	- 3.713.101
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 490.248	- 526.501	- 542.125
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 24.354.396	- 24.373.895	- 24.385.240
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 29.213.942	- 29.346.206	- 29.485.809

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

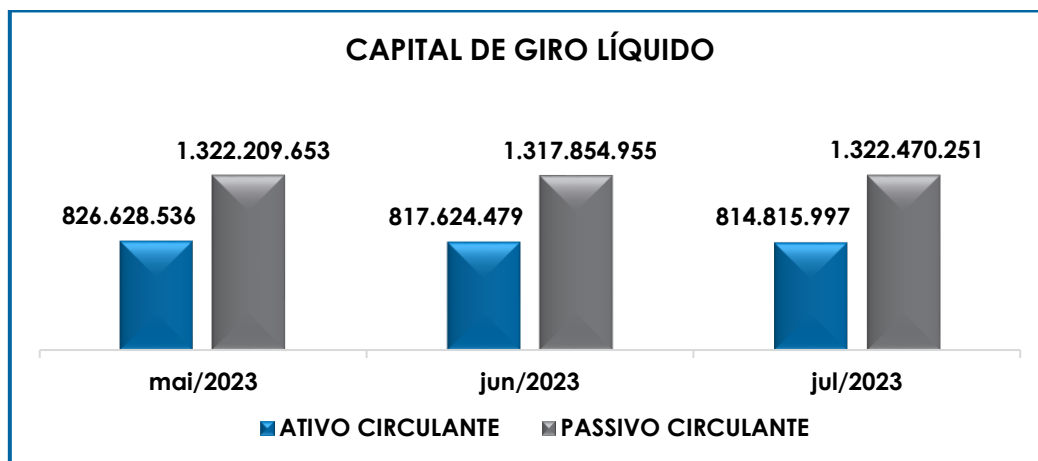
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 107.078.992	- 107.245.951	- 107.450.708
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 188.140.174	- 189.141.919	- 190.128.383
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 308.460.167	- 309.537.455	- 310.027.792
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 107.940.619	- 105.563.639	- 104.730.975
PASSIVO CIRCULANTE	- 1.322.209.653	- 1.317.854.955	- 1.322.470.251
TOTAL	- 495.581.117	- 500.230.476	- 507.654.254

Conforme denota-se do quadro acima, foi possível verificar que o índice do CGL apresentou, em julho/2023, majoração de 1% no resultado negativo em relação ao mês anterior, encerrando o período com o valor de **R\$ -507.654.254,00**. No mais, a majoração no indicador negativo ocorreu devido ao decréscimo no "ativo circulante", bem como a evolução no "passivo circulante".

O detalhamento das contas que compõem o "ativo circulante" será realizado no tópico "VII.I – ATIVO" e das contas que compõem o "passivo circulante" no tópico "VII.II – PASSIVO".

Abaixo, é demonstrado o saldo do passivo em relação ao ativo a curto prazo:



Dessa forma, as Recuperandas precisaram recorrer a outras fontes de capital no trimestre apresentado, tendo em vista o grave desequilíbrio entre a lucratividade, representada pelos ativos circulantes, frente ao endividamento a curto prazo, composto pelo passivo circulante.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

V.III – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento**, refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo, apresenta os resultados do período de maio a julho/2023, os quais, foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	mai/2023	jun/2023	jul/2023
DISPONÍVEL	22.800	14.990	20.029
FORNECEDORES	- 552.096.517	- 548.010.788	- 552.006.118
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 308.460.167	- 309.537.455	- 310.027.792
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 60.360.181	- 60.389.749	- 60.417.820
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 107.940.619	- 105.563.639	- 104.730.975
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 42.565.990	- 42.435.213	- 42.358.226
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 28.807.195	- 28.425.729	- 28.425.729
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 9.583.244	- 9.583.244	- 9.583.244
DÍVIDA ATIVA	- 1.109.791.112	- 1.103.930.827	- 1.107.529.876
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 4.434.598	- 4.108.602	- 3.713.101
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 490.248	- 526.501	- 542.125
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 24.354.396	- 24.373.895	- 24.385.240
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 29.213.942	- 29.346.206	- 29.485.809
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 107.078.992	- 107.245.951	- 107.450.708
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 188.140.174	- 189.141.919	- 190.128.383
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 353.712.350	- 354.743.073	- 355.705.366
TOTAL	- 1.463.503.462	- 1.458.673.900	- 1.463.235.241

A **Dívida Financeira** líquida totalizou **R\$ 1.463.235.241,00** no mês de julho/2023, com aumento de R\$ 4.561.341,00 se comparada ao mês anterior.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou em julho/2023, o montante de R\$ 1.107.529.876,00 e aumento em menos de 1% em relação ao mês anterior.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A principal variação registrada no período foi a majoração da rubrica “fornecedores”, fato justificado pelas apropriações terem sido superiores as baixas do mês em análise. Ademais, verificou-se o adimplemento de R\$ 7.146.347,00 referente a “fornecedores”, “outras obrigações-circulante” e “empréstimos/mútuos”.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou aumento em menos de 1% em julho/2023, e saldo no montante de R\$ 355.705.366,00, sendo que as principais ocorrências foram os acréscimos dos grupos “provisão constituída e encargos” (R\$ 15.624,00), “obrigações sociais a recolher” (R\$ 11.345,00), “obrigações tributárias retidas” (R\$ 139.604,00), “impostos e contribuições a pagar” (R\$ 204.756,00) e “parcelamento de tributos” (R\$ 986.464,00), frente a redução das “obrigações trabalhistas e sociais” (R\$ 395.501,00).

Com relação aos pagamentos efetuados em julho/2023, observou-se o adimplemento de R\$ 861.334,77,00 referente a “obrigações trabalhistas e sociais”, “obrigações tributárias retidas” e “obrigações sociais a recolher”.

Diante do exposto, as Recuperandas devem trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, visando ao longo dos meses a reversão do quadro econômico insatisfatório exposto anteriormente.

Ademais, destaca-se que as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil no trimestre analisado, concluiu-se que os indicadores de **capital de giro** e **grau de endividamento**, findaram o mês de julho/2023, com indicadores insatisfatórios.

Por outro lado, observou-se também que as Empresas obteve resultado positivo na análise de **liquidez geral**, que resultou em indicador satisfatório, mas com a ressalva sobre os vultosos saldos registrados em "clientes" e nos "estoques", os quais, possivelmente, não serão realizados no curto prazo.

Do exposto, é imprescindível que as Recuperandas adotem estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

VI – FATURAMENTO

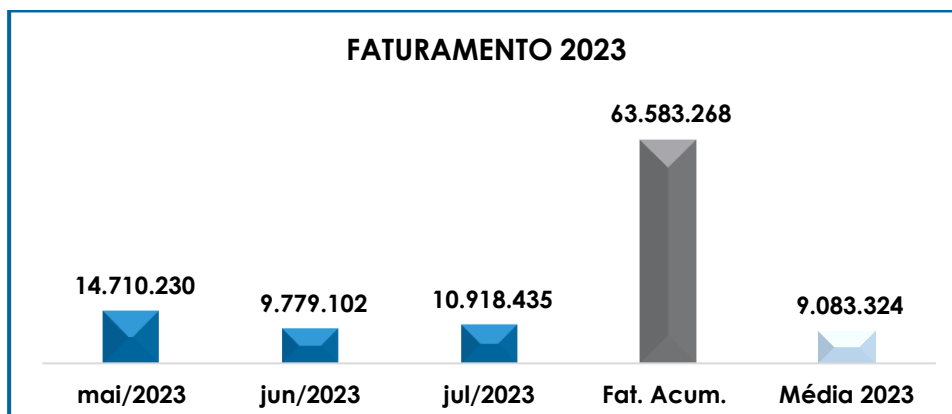
O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

VI.I – RECEITA BRUTA

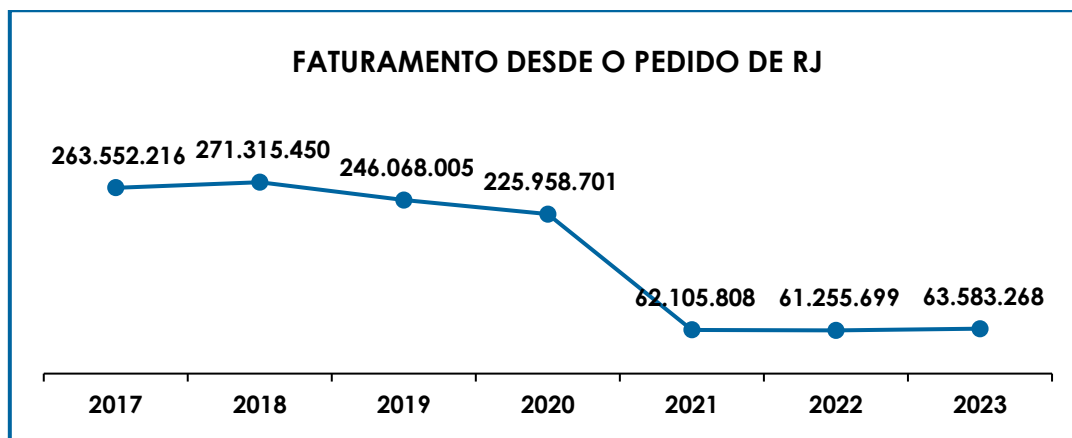
Ao longo do mês de julho/2023, o faturamento bruto apurado pelas Recuperandas, Integrantes do **Grupo WOW**, foi de **R\$ 10.918.435,00**, com aumento de 12% em relação ao mês anterior.

Ademais, cumpre-nos informar que ao realizarmos o confronto dos valores de Receita Bruta informados nos Livros Fiscais das Entidades, com os valores das Demonstrações Contábeis de julho/2023, foram apuradas divergências, no valor de R\$ 202.570,24, sendo que os valores contidos nos livros fiscais são inferiores aos valores registrados na contabilidade. No entanto, é sabido que há receitas com *Royalties* reconhecidas na Recuperanda **GOLD NUTRITION**, mas que não se encontram registradas nos Livros Fiscais de saída e serviços prestados.

A seguir, temos a representação gráfica da oscilação de faturamento no período de maio e julho/2023, bem como o faturamento acumulado e a média de 2023:



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o pedido de Recuperação Judicial até o mês analisado:



Conforme verificado nos Demonstrativos Contábeis e relatórios fiscais das Recuperandas, observou-se que o faturamento no mês de julho/2023, está fragmentado nos clientes **FLC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL” (40,4%), DUCOCO ALIMENTOS S/A (57,8%) e “OUTROS” (1,9%).**

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sobre isso, na Reunião periódica ocorrida em 25/03/2022, as Devedoras informaram que possuem uma parceria de distribuição com a Empresa **DUCOCO**, e que, por este motivo, boa parte do faturamento tem sido realizado em nome deste cliente.

Já sobre a **FLC INDÚSTRIA**, as Devedoras foram questionadas sobre a relação comercial firmada com este cliente, considerando a significativa participação no faturamento consolidado a partir de novembro/2022 e informaram que: "A fim de ampliar suas receitas, a WOW vem buscando identificar clientes / mercados onde possa capturar sinergia operacional e / ou fiscal, melhorando sua geração de caixa. Neste momento estamos estruturando parcerias com poucas empresas, como no caso da Ducoco para a distribuição de Bebidas e no caso da FLC para a distribuição de Resinas. Dada a nossa estrutura operacional ser pequena e para não termos aumento de custos, iremos trabalhar, inicialmente, com poucos clientes. O % de participação na Receita irá variar conforme o desempenho de cada mercado. Para estes mercados, normalmente, não há assinatura de contratos".

A partir dessas informações, esta Administradora Judicial irá cobrar maiores esclarecimentos quanto as parcerias e as relações de compras e distribuição.

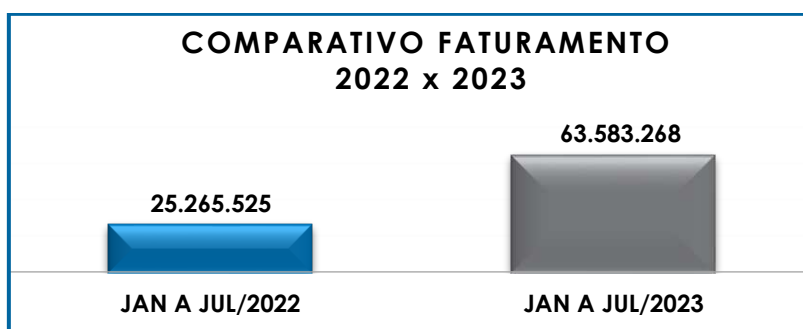
Cumprе informar que apenas a Recuperanda **WOW** apresentou valor de faturamento com a venda de produtos no período, além das receitas com *royalties* geradas pela Empresa **GOLD**, demonstrando que são as únicas Entidades do **Grupo WOW** que estão gerando recursos para a quitação do seu passivo.

Ao serem questionadas sobre as tratativas para retomada do faturamento médio em torno de R\$ 18 milhões, alcançada em 2020, as Recuperandas informaram que a crise pandêmica aliada à

reintegração de posse, foram fatores preponderantes para a queda do faturamento, ressaltando que no cenário atual, pretendem evoluir o faturamento, contudo, não na mesma proporção do ano de 2020, pois objetivam manter seus custos e despesas em equilíbrio para o atual momento.

Sobre o contrato de uso da marca da empresa **GOLD**, em reunião periódica, o **Grupo WOW** informou que ainda não ocorreu a formalização, de modo que essa Auxiliar do Juízo aguarda o envio do documento.

Ainda, ao levantarmos o faturamento bruto de maio a julho/2022, obtivemos o montante de R\$ 25.265.525,00, sendo este mais de 100% inferior as receitas obtidas no mesmo período do ano de 2023. Veja-se:



VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no período de maio a julho/2023:

ATIVO	mai/2023	jun/2023	jul/2023
DISPONÍVEL	22.800	14.990	20.029
CLIENTES	569.651.737	565.330.418	569.161.457
OUTROS VALORES A RECEBER	129.983	129.983	129.983
ESTOQUES	175.436.287	172.275.344	167.325.618
TRIBUTOS A RECUPERAR	78.351.868	76.883.257	75.229.425
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	4.051	-	-
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	3.030.897	2.989.775	2.948.982
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	913	712	504
ATIVO CIRCULANTE	826.628.536	817.624.479	814.815.997
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	428.637.221	428.639.949	428.639.960
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	15.810.150	15.679.373	15.604.672
IMOBILIZADO	204.114.219	204.114.219	204.114.219
DEPRECIACÕES	- 166.823.221	- 167.283.081	- 167.730.680
INTANGÍVEL	9.200.343	9.200.343	9.200.343
AMORTIZAÇÕES	- 8.418.153	- 8.418.153	- 8.418.153
INVESTIMENTOS	215.579.980	215.579.980	215.579.980
ATIVO NÃO CIRCULANTE	698.100.539	697.512.631	696.990.342
ATIVO TOTAL	1.524.729.075	1.515.137.109	1.511.806.339

De modo geral, em julho/2023, observou-se a regressão do **Ativo**, em menos de 1% e saldo final de **R\$ 1.511.806.339,00**. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês corrente.

- **Ativo circulante:** em julho/2023, representava 54% do ativo total das Empresas e totalizou R\$ 814.815.997,00, com decréscimo de 1% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 2.808.482,00.
- **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de julho/2023, a disponibilidade financeira totalizou o saldo positivo de R\$ 20.029,00, conforme composição demonstrada no quadro abaixo:

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Curitiba Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571
--	--	---

DISPONIBILIDADES	mai/2023	jun/2023	jul/2023
BANCO CONTA MOVIMENTO	20.301	12.488	17.360
BANCO CONTA VINCULADA	2.381	2.381	2.381
APLICAÇÕES FINANCEIRAS CURTO PRAZO	118	121	288
TOTAL	22.800	14.990	20.029

Analisando o saldo deste subgrupo no mês de julho/2023, verificou-se a majoração de 25%, decorrente, em especial, do acréscimo o subgrupo "banco conta movimento".

- **Bancos conta movimento:** registrou o saldo de R\$ 17.360,00, apresentando acréscimo de R\$ 4.872,00 em comparação a junho/2023, fato justificado pelos pagamentos efetuados serem inferiores aos recebimentos do mês.
 - **Aplicações Financeiras Curto Prazo:** no mês de julho/2023, nota-se o acréscimo do saldo positivo em R\$ 167,00, decorrente dos resgates (Banco ZAP) serem inferiores as aplicações realizadas no mês.
- **Contas a receber:** demonstram os valores a receber a curto prazo pelas Companhias, como resultado das vendas a prazo de produtos e serviços, bem como sobre outros direitos que serão realizados em até 1 ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis do ano vigente. Para melhor elucidação, os saldos de maio a julho/2023, estão representados no quadro a seguir:

CONTAS A RECEBER	mai/2023	jun/2023	jul/2023
CLIENTES A RECEBER M. INTERNO	569.459.362	565.157.163	568.993.570
CLIENTES A RECEBER M. EXTERNO	192.375	173.255	167.887
OUTROS VALORES A RECEBER	129.983	129.983	129.983
TOTAL	569.781.720	565.460.401	569.291.440

No mês julho/2023, foi identificado o aumento de R\$ 3.831.038,00, tendo em vista que o valor a receber provisionado no mês foi superior aos valores recebidos em caixa/bancos.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ainda, importante mencionar que já está sendo descontado o valor da conta “perdas com créditos de liquidação duvidosa – PCLD” do grupo de recebimentos, referente a provisão para créditos que provavelmente não serão recebidos pelas Companhias, sendo que tal estimativa deve ser baseada na análise individual do saldo a receber de cada cliente, com o objetivo de exercer um julgamento adequado dos valores incobráveis.

Ademais, sobre os saldos substanciais a receber de clientes do mercado interno e externo, os quais, somados, perfazem o montante de R\$ 568.993.570,00, as Recuperandas foram questionadas acerca da provisão deste recebimento e seus representantes informaram que cerca de R\$ 498.000.000,00, se trata de valores *intercompany* que serão eliminados na consolidação.

Entretanto, a partir dos dados apresentados pelas Recuperandas, bem como a classificação nos demonstrativos contábeis, entende-se que foi registrado como operação comum de compra e venda, de forma que a movimentação monetária deve ocorrer, visto ser operação de compra e venda entre empresas que compartilham o mesmo quadro societário, embora com CNPJ's distintos.

➤ **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que as Recuperandas utilizam para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes. A composição do saldo desse grupo de contas, nas Recuperandas, está assim detalhada:

ESTOQUE	mai/2023	jun/2023	jul/2023
ESTOQUES	166.357.059	166.783.702	161.738.957
MATÉRIA PRIMA	163.476.706	163.704.032	158.569.348
MATERIAL DE EMBALAGEM	3.754.748	3.810.814	3.894.906
MATERIAIS INTERMEDIÁRIOS	1.201.827	1.201.827	1.202.919
PRODUTO ACABADO	1.499.778	1.643.029	1.647.785
(-) PROVISÃO DE PERDAS NOS ESTOQUES	- 3.576.000	- 3.576.000	- 3.576.000
ESTOQUES - ARMAZÉM GOLD	3.930.255	-	-
MATÉRIA PRIMA	3.930.255	-	-

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ESTOQUES DE TERCEIROS EM/PODER			
MATÉRIA PRIMA DE TERCEIROS	603.372	479.314	479.314
MATERIAL DE EMBALAGEM DE TERCEIROS	3.337.463	3.337.463	3.343.293
PRODUTO ACABADO DE TERCEIROS	581.370	581.370	581.370
(-) MATÉRIA PRIMA TERCEIROS	- 603.372	- 479.314	- 479.314
(-) MATERIAL DE EMBALAGEM DE TERCEIROS	- 3.337.463	- 3.337.463	- 3.343.293
(-) PRODUTO ACABADO DE TERCEIROS	- 581.370	- 581.370	- 581.370
ESTOQUES DE NOSSA PROPRIEDADE COM TERCEIROS			
MATÉRIA PRIMA COM TERCEIROS	1.902.415	2.125.940	2.326.269
MATERIAL DE EMBALAGEM COM TERCEIROS	3.142.638	3.261.782	3.156.472
MATERIAL INTERMEDIÁRIO COM TERCEIROS	103.920	103.920	103.920
TOTAL			
	175.436.287	172.275.344	167.325.618

No mês de julho/2023, observa-se a minoração de R\$ 4.949.726,00, em virtude da redução de R\$ 5.044.745,00 no subgrupo "estoques", ser superior a majoração de R\$ 95.019,00 dos "estoques de nossa propriedade com terceiros".

Ademais, vale ressaltar que após a reintegração de posse da fábrica outrora sediada na cidade de Caçapava/SP, a fabricação dos produtos do **Grupo WOW** está sendo realizado por terceiros, ou seja, empresas especializadas na atividade e que foram contratadas pelas Devedoras para a tarefa.

➤ **Tributos a recuperar:** corresponde ao saldo que poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos ora devidos pelas Recuperandas.

Ainda, no mês de julho/2023, o grupo de contas sumarizou R\$ 75.229.425,00, com decréscimo de 2% se comparado ao mês anterior. A redução do saldo é resultado da compensação de crédito de ICMS, ICMS- ST, PIS a recolher, COFINS a recolher e créditos PIS/COFINS na base de cálculo de ICMS.

➤ **Adiantamentos diversos:** este subgrupo abrange os valores pagos antecipadamente aos fornecedores como resultado das negociações

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

realizadas pelo Grupo, e que serão baixados com o recebimento do produto ou serviço adquiridos e o correspondente documento fiscal, além dos adiantamentos para viagens efetuados aos representantes comerciais. Frisa-se que este grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 2.948.982,00, demonstrando regressão de 1% em julho/2023.

Os decréscimos registrados, evidenciaram que os novos adiantamentos de valores aos fornecedores foram inferiores ao recebimento dos produtos e serviços adquiridos no período, com o reconhecimento das respectivas Notas Fiscais.

Considerando a atual situação enfrentada pelas Recuperandas, qual seja, o cenário de Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhem com adiantamentos à fornecedores.

➤ **Outras contas do ativo circulante:** esse grupo de contas abrange as "despesas antecipadas", que em julho/2023, apresentavam o saldo de R\$ 504,00, com decréscimo de 29% se comparados ao mês anterior, o equivalente a R\$ 208,00, como resultado do transporte de parte das despesas antecipadas para o resultado das Companhias.

• **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 696.990.342,00 em julho/2023, com redução em menos de 1% se comparado a junho/2023.

Conforme mencionado no Relatório de Atividades do mês anterior, verificou-se que a **WOW** possui participação societária na empresa **COCO VERDE AGROINDUSTRIAL LTDA**. No dia 26/05/2022, foram solicitados esclarecimentos acerca da falta de contabilização desta participação societária no Balanço Patrimonial da Devedora **WOW**, bem como a remessa do contrato que regeu a compra de quotas. Em resposta, no dia

14/06/2022, as Recuperandas disponibilizaram o Contrato completo, no qual foi possível verificar que a Devedora **WOW** possui 99,99% das quotas da empresa **COCO VERDE**, o equivalente a R\$ 1.977.155,00. Ademais, cumpre-nos informar que as Recuperandas não efetuaram o reconhecimento do investimento, em virtude do saldo ser zero, devido ao PL estar negativo.

Ocorre que, no compreender desta Administradora Judicial, apesar da compra ter sido feita pelo valor simbólico de R\$ 1,00, a WOW deveria ter registrado o valor do investimento na **COCO VERDE**, em virtude de a operação ter características qualitativas fundamentais (relevância, materialidade e representação fidedigna). Além disso, de acordo com o CPC 18, deve ser **inicialmente reconhecido pelo custo** e o seu valor contábil será aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período, gerados pela investida após a aquisição.

- **Realizável a longo prazo:** no mês de julho/2023, o grupo apresentou aumento de R\$ 11,00 devido a novos depósitos judiciais.
- **Conta corrente – Sócios:** este subgrupo abrange os direitos oriundos das transações entre as Recuperandas e com outras pessoas jurídicas relacionadas ao **Grupo WOW**, com saldo de R\$ 15.604.672,00 ao final do mês de julho/2023, com redução de R\$ 74.701,00, em especial, pela involução do saldo devido a **BRASFANTA**, pela empresa **WOW**.
- **Imobilizado (bens e direitos em uso):** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

IMOBILIZADO	mai/2023	jun/2023	jul/2023
BENS E DIREITOS EM USO	112.727.901	112.727.901	112.727.901
IMOBILIZADO - LEASING	91.386.318	91.386.318	91.386.318
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	- 103.194.449	- 103.654.309	- 104.101.908
(-) DEPRECIAÇÕES - LEASING	- 63.628.772	- 63.628.772	- 63.628.772
TOTAL	37.290.998	36.831.138	36.383.539

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O valor registrado em julho/2023, totalizou R\$ 36.383.539,00, composto pelos "ativos imobilizados" no total de R\$ 204.114.219,00, e abatendo-se a depreciação acumulada no valor de R\$ 167.730.680,00.

Importante salientar que a variação do período, deve-se ao cômputo das depreciações no importe de R\$ 447.599,00.

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou, após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no período de maio a julho/2023:

PASSIVO	mai/2023	jun/2023	jul/2023
FORNECEDORES	- 552.096.517	- 548.010.788	- 552.006.118
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 4.434.598	- 4.108.602	- 3.713.101
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 490.248	- 526.501	- 542.125
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 24.354.396	- 24.373.895	- 24.385.240
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 29.213.942	- 29.346.206	- 29.485.809
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 107.078.992	- 107.245.951	- 107.450.708
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 188.140.174	- 189.141.919	- 190.128.383
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 308.460.167	- 309.537.455	- 310.027.792
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 107.940.619	- 105.563.639	- 104.730.975
PASSIVO CIRCULANTE	- 1.322.209.653	- 1.317.854.955	- 1.322.470.251
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 60.360.181	- 60.389.749	- 60.417.820
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 42.565.990	- 42.435.213	- 42.358.226
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 28.807.195	- 28.425.729	- 28.425.729
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 9.583.244	- 9.583.244	- 9.583.244
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 141.316.610	- 140.833.934	- 140.785.019
CAPITAL E RESERVAS	- 1.301.806.770	- 1.301.806.770	- 1.301.806.770
RESULTADOS ACUMULADOS	1.203.197.843	1.203.197.843	1.203.197.843

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	98.608.927	-	98.608.927	-	98.608.927
PASSIVO TOTAL	-	1.562.135.189	-	1.557.297.817	-	1.561.864.197

No mês de julho/2023, verifica-se que o **Passivo** consolidado atingiu o saldo de **R\$ 1.561.864.197,00**, com acréscimo de R\$ 4.566.380,00 em comparação ao mês de junho/2023. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês analisado.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo em julho/2023, somavam R\$ 1.322.470.251,00 e equivaliam a 85% do passivo total das Empresas, registrando um aumento de R\$ 4.615.295,00.
- **Fornecedores:** no mês de julho/2023, houve o aumento de R\$ 3.995.331,00 referente aos fornecedores nacionais e estrangeiros, assim como o reconhecimento da variação cambial passiva. Dessa forma, é sabido que ocorreram novas apropriações, superiores aos pagamentos e baixas.
- **Obrigações trabalhistas e sociais:** no mês de julho/2023, houve redução de R\$ 395.501,00 nas referidas obrigações, sumarizando R\$ 3.713.101,00.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	mai/2023	jun/2023	jul/2023
SALÁRIOS A PAGAR	- 1.311.510	- 1.314.659	- 1.300.296
QUITAÇÕES A PAGAR	- 3.121.418	- 2.792.272	- 2.411.135
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A PAGAR	- 1.670	- 1.670	- 1.670
TOTAL	- 4.434.598	- 4.108.602	- 3.713.101

Analisando as informações obtidas, verifica-se que a minoração destacada no grupo de contas foi decorrente das baixas efetuadas em julho/2023, reduzindo a rubrica “quitações a pagar” e “salários a pagar”.

Além disso, destaca-se que a rubrica “rescisões”, englobada em “quitações a pagar”, aponta saldo substancial decorrente das 234 rescisões ocorridas em outubro/2020. Por fim, destaca-se que no item “III.II

Gastos com colaboradores" foram destacados os valores pagos aos colaboradores.

➤ **Provisão constituída e encargos:** no mês de julho/2023, o saldo que constava registrado nesse grupo de contas era de R\$ 542.125,00, com majoração de 3%, em virtude do acréscimo de R\$ 15.624,00 referente ao "13º salário e seus encargos".

PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	mai/2023	jun/2023	jul/2023
PROVISÃO DE FÉRIAS	- 412.115	- 432.753	- 432.753
FÉRIAS	- 302.280	- 317.578	- 317.578
ENCARGOS SOBRE FÉRIAS	- 109.835	- 115.175	- 115.175
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	- 78.133	- 93.747	- 109.372
13º SALÁRIO	- 57.435	- 68.914	- 80.399
ENCARGOS SOBRE 13º SALÁRIO	- 20.697	- 24.834	- 28.973
TOTAL	- 490.248	- 526.501	- 542.125

➤ **Obrigações Sociais a Recolher:** no mês de julho/2023, foi verificado o montante de R\$ 24.385.240,00, com aumento inferior a 1% se comparadas a junho/2023, o equivalente a quantia de R\$ 11.345,00. Nesse grupo de contas, os valores registrados estavam distribuídos da seguinte forma:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	mai/2023	jun/2023	jul/2023
INSS A RECOLHER/PAGAR	- 1.638.218	- 1.645.389	- 1.648.490
FGTS A PAGAR	- 20.203.869	- 20.200.612	- 20.193.269
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL MENSAL	- 22.970	- 22.970	- 22.970
SENAI A PAGAR	- 927.106	- 932.872	- 938.638
SESI A PAGAR	- 1.549.270	- 1.559.090	- 1.568.910
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL CONFERATIV	- 12.963	- 12.963	- 12.963
TOTAL	- 24.354.396	- 24.373.895	- 24.385.240

Conforme o demonstrativo acima, a evolução ocorrida é justificada pelas apropriações terem sido superiores aos pagamentos realizados no mês.

➤ **Obrigações Tributárias Retidas a Pagar:** no mês de julho/2023, o saldo apurado foi de R\$ 29.485.809,00, com acréscimo em menos de 1%, o equivalente a R\$ 139.604,00.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** no mês de julho/2023, o saldo apurado foi de R\$ 107.450.708,00, com aumento inferior a 1%, o equivalente a R\$ 204.756,00.
- **Parcelamento de tributos:** no mês julho/2023, o saldo apurado foi de R\$ 190.128.383,00, com acréscimo de R\$ 986.464,00. Nota-se, que as majorações mencionadas são decorrentes dos pagamentos terem sido inferiores ao registro da atualização da Selic dos impostos parcelados.

De modo a concluir esse ponto, vale destacar que todas as contas contábeis que refletem o passivo tributário serão mais bem detalhadas no tópico VIII – Dívida tributária.

- **Outras Obrigações - circulante:** o saldo apurado em julho/2023, totalizou R\$ 310.027.792,00, com acréscimo de R\$ 490.337,00, conforme tabela a seguir:

OUTRAS OBRIGAÇÕES (CONTAS A PAGAR)	mai/2023	jun/2023	jul/2023
COMISSÕES A PAGAR	- 265.420	- 265.420	- 245.320
ALUGUÉIS A PAGAR	- 1.225.030	- 1.225.030	- 1.225.030
CONCESSÃO DE DIREITOS REAL DE SUPERFÍCIE	- 8.454.516	- 8.454.516	- 8.454.396
SEGUROS A PAGAR	- 684.883	- 684.883	- 684.883
DEVOLUÇÕES A PAGAR	- 14.183.074	- 14.183.074	- 14.183.074
CONTAS A PAGAR	- 40.094.687	- 40.099.306	- 40.090.957
REEMBOLSOS A FUNCIONÁRIOS A PAGAR	- 248.347	- 253.024	- 246.837
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PAGAR	- 4.921.090	- 5.192.083	- 5.204.176
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 15.486.118	- 15.487.118	- 15.524.118
ALUGUÉIS A PAGAR - TETRA PAK	- 2.674.773	- 2.674.773	- 2.674.773
ALUGUEL TETRA PAK - JUROS, ATUALIZAÇÃO MO	- 2.270.104	- 2.270.104	- 2.270.104
GOLDPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S	- 15.264.172	- 16.060.172	- 16.536.172
PROVISÕES DIVERSAS	- 3.057.844	- 3.057.844	- 3.057.844
PROVISÃO DE PERDAS INVESTIDA - WOW	- 199.630.108	- 199.630.108	- 199.630.108
TOTAL	- 308.460.167	- 309.537.455	- 310.027.792

No mais, verifica-se que o aumento se justifica, principalmente, pela majoração na conta **“GOLDPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S”** (R\$ 476.000,00).

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** no mês de julho/2023, há registrado o montante de R\$ 104.730.975,00 com exigibilidade a curto prazo, sobre o qual verificou-se o decréscimo de R\$ 832.665,00 em comparação a junho/2023. Abaixo, segue a composição desse grupo de contas com a participação de cada instituição financeira e de crédito, sendo que os valores são integralmente devidos pela Recuperanda **WOW**:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	mai/2023	jun/2023	jul/2023
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS	- 3.798.375	- 3.798.375	- 3.798.375
FINAME BANCO ALFA - CP	- 3.798.375	- 3.798.375	- 3.798.375
EMPRÉSTIMOS CAPITAL DE GIRO	- 64.459.360	- 64.285.296	- 64.104.336
BANCO DAYCOVAL S/A	- 1.771.911	- 1.591.234	- 1.487.323
EMPRÉSTIMOS DE BANCOS DIVERSOS	- 11.535.113	- 11.629.563	- 11.571.631
BANCO SOFISA S/A - CP	- 320.340	- 314.804	- 289.471
BANCO SANTANDER	- 21.439.317	- 21.439.317	- 21.439.317
(-) ENCARGOS A APROPRIAR S/EMPRÉSTIMOS	463.791	447.470	430.905
BANCO ORIGINAL - CAPITAL DE GIRO	- 5.049.614	- 5.049.614	- 5.049.614
CREDIT SUISSE - CAPITAL DE GIRO	- 20.598.560	- 20.598.560	- 20.598.560
BANCO ALFA	- 2.615.630	- 2.615.630	- 2.615.630
BANCOS CONTA VINCULADAS / DUPLICATAS DESC.	- 1.592.666	- 1.494.043	- 1.483.693
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	- 38.397.607	- 36.264.480	- 35.632.373
FANTA COMPANYY	- 38.397.607	- 36.264.480	- 35.632.373
JUROS DEBÊNTURES	- 1.285.277	- 1.215.488	- 1.195.891
JUROS S/EMPRÉSTIMOS FANTA COMPANYY	- 1.285.277	- 1.215.488	- 1.195.891
TOTAL	- 107.940.619	- 105.563.639	- 104.730.975

Ainda, verifica-se que a redução mencionada decorreu, em especial, da involução nas rubricas "Fanta Company" e "Banco Daycoval".

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo no mês de julho/2023, sumarizaram R\$ 140.785.019,00, com redução de R\$ 48.915,00 em relação ao mês anterior.

➤ **Empréstimos com terceiros – LP:** o saldo demonstrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 60.417.820,00, em julho/2023, com aumento de R\$ 28.072,00, se comparado ao mês anterior, tendo em vista a baixa de encargos a apropriar sobre empréstimos (sendo esta conta redutora dos empréstimos).

➤ **Empréstimos/mútuos:** em julho/2023 o saldo nessa conta totalizou o montante de R\$ 42.358.226,00, com minoração de R\$ 76.987,00, sendo que a involução mencionada decorreu do pagamento de contratos de mútuos entre a **BRASFANTA** x **WOW**, conforme razão contábil.

Ademais, importante mencionar que o saldo deste grupo é composto pelas transferências entre as Recuperandas, além das Empresas que possuem correlação com a Sócia Ya Ping, como no caso da GOLDPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., com a qual existe a obrigação no importe de R\$ 20.300.485,00, o equivalente a 48% do total dos "empréstimos/mútuos".

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 1.511.806.339,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 1.561.864.197,00**, corresponde ao prejuízo contábil de R\$ 50.057.858,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a julho/2023, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

VII.III - PASSIVO CONCURSAL

Conforme se verifica do 2º Edital de Credores, disponibilizado no DJE do dia 09 de abril de 2018, somado às Habilitações e Impugnações de Créditos julgadas até o presente momento, nos autos do Processo nº 1001790-97.2017.8.26.0101, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição até 31/07/2023:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	Status	VALOR	% part. Classe
I	175	Cumprindo parcialmente, acordos na esfera trabalhista e ausência de dados bancários	R\$ 1.728.125,99	3%
II	-	Não há credores	-	-
III	435	Cumprindo parcialmente, demais credores não apresentaram os dados bancários	R\$ 27.218.938,66	42%
III - U\$S	1	Cumprindo parcialmente, 01 credor estrangeiro não apresentou os dados bancários	U\$S 20.560,79	100%
IV	142	Cumprindo parcialmente, demais credores não apresentaram os dados bancários	R\$ 768.018,72	1%
Credores Aderentes e Colaboradores	7	Em cumprimento	R\$ 35.748.488,13	55%
TOTAL	759	-	R\$ 65.463.571,60	100%
TOTAL	1	-	U\$S 20.560,79	100%

Ademais, é sabido que para melhor detalhamento, esta Administradora disponibiliza mensalmente o denominado Relatório de Cumprimento do Plano (RCP) de maneira apartada nestes autos, esboçando os pagamentos ocorridos, atualizações e outros dados pertinentes ao cumprimento do Plano.

No mais, é importante registrar que em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de justiça (CNJ), esta Auxiliar do Juízo indagou às Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual) e seus representantes informaram que devido ao quadro reduzido de colaboradores, só será possível efetuar a reclassificação após a conclusão dos trabalhos da auditoria inicialmente previstos para 10/11/2021. Contudo, no e-mail encaminhado em 24/08/2022, as Recuperandas informaram que decidiram pela descontinuidade dos trabalhos de auditoria, devido a limitação de tempo da Equipe e visando priorizar as atividades mais críticas na gestão da operação do Grupo, dessa forma, esta Administradora buscará informações sobre qual procedimento será adotado para regularização e buscar meios legais para correções pertinentes.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

A Dívida Tributária das Recuperandas está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	mai/2023	jun/2023	jul/2023
INSS A RECOLHER/PAGAR	- 1.638.218	- 1.645.389	- 1.648.490
FGTS A PAGAR	- 20.203.869	- 20.200.612	- 20.193.269
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 21.842.088	- 21.846.001	- 21.841.759
CSLL A PAGAR	- 16.568.980	- 16.675.156	- 16.781.331
ICMS A SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	- 77.467.816	- 77.467.816	- 77.467.816
IPI A RECOLHER	- 159.700	- 139.386	- 156.954
IPTU/ SPU A PAGAR	- 151.555	- 151.284	- 150.515
IRPJ A PAGAR	- 12.722.147	- 12.803.516	- 12.884.885
ISS A PAGAR	- 6.586	- 6.586	- 6.586
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 107.076.784	- 107.243.743	- 107.448.086
COFINS A PAGAR	- 17.818.974	- 17.932.078	- 18.043.726
CONTRIB.RET.FTE RECOLHER (PIS-COFINS-CSLL)	- 413.483	- 415.254	- 419.911
INSS S/SERVIÇOS TERCEIROS A RECOLHER	- 4.286.861	- 4.287.502	- 4.288.143
IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- 230.582	- 231.802	- 234.128
IRRF S/SALÁRIOS A RECOLHER	- 1.915.174	- 1.902.706	- 1.898.378
ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	- 664.487	- 667.630	- 667.755
PIS A PAGAR	- 3.884.382	- 3.909.234	- 3.933.769
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 29.213.942	- 29.346.206	- 29.485.809
COFINS PARCELADO	- 29.025	- 29.203	- 29.381
ICMS PARCELADO	- 19.260.351	- 19.260.351	- 19.260.351
IMPOSTOS FEDERAIS PARCELADOS	- 76.774.765	- 77.220.156	- 77.665.478
IMPOSTOS PARCELADO LEI 12.996/2014	- 1.052.459	- 1.058.857	- 1.065.256
INSS PARCELADO	- 54.060.955	- 54.569.853	- 55.067.448
PARCELAMENTO ICMS	- 5.540.434	- 5.577.698	- 5.611.054
PARCELAMENTO INSS	- 343.491	- 347.070	- 350.650
PARCELAMENTOS TAXAS ESTADUAIS	- 31.072.888	- 31.072.888	- 31.072.888
PIS PARCELADO	- 5.807	- 5.843	- 5.878
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 188.140.174	- 189.141.919	- 190.128.383
TOTAL	- 346.272.987	- 347.577.868	- 348.904.038

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês de julho/2023, foi registrado o montante de **R\$ 348.904.038,00**, sendo R\$ 21.841.759,00 referente aos encargos sociais de INSS e FGTS, R\$ 136.933.895,00 correspondentes a dívida tributária a curto prazo, além de R\$ 190.128.383,00 referente aos parcelamentos a longo prazo. Verifica-se que, no mês de julho/2023, ocorreu acréscimo de R\$ 1.326.169,00 no total da dívida tributária.

- **Encargos sociais:** em julho/2023, o saldo apresentado foi de R\$ 21.841.759,00, com um acréscimo em menos de 1% no mês analisado.
- **INSS:** no mês de julho/2023, o total devido a título de INSS era de R\$ 1.648.490,00, com acréscimo de R\$ 3.101,00 se comparado ao mês anterior.

Analisando, verifica-se que houve pagamento no mês de julho/2023, na quantia de R\$ 82.265,00, ademais, ocorreu apropriações das contribuições a serem quitadas no próximo mês, aumentando o saldo a pagar da respectiva rubrica.

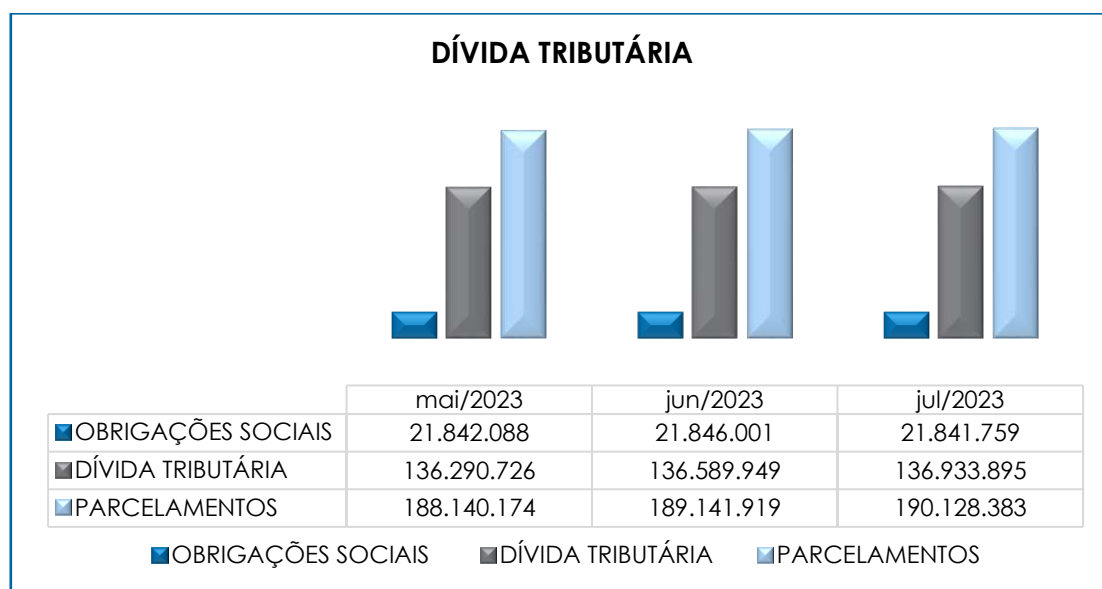
- **FGTS:** no mês de julho/2023, o total devido a título de FGTS era de R\$ 20.193.269,00, com retração de R\$ 7.343,00 se comparado ao mês de junho/2023.

No mais, nota-se que a redução é decorrente das apropriações mensais dos FGTS apurados pelas Folhas de Pagamento do mês julho/2023, ser inferior ao pagamento do mês (R\$ 18.550,00).

- **Obrigações tributárias a curto prazo:** no mês de julho/2023, o total das obrigações fiscais alocadas no passivo circulante do **Grupo WOW** era de R\$ 136.933.895,00, com evolução inferior a 1% se comparadas ao mês anterior, o equivalente a R\$ 343.947,00.

Em julho/2023, ocorreram pagamentos na quantia de R\$ 213.930,66, referente aos tributos “IPI a Recolher”, “IRRF s/ Prestação de Serviços”, “IRRF s/ Salários”, “Contrib.Ret.Fte Recolher (PIS-COFINS-CSLL)”, “IPTU a recolher”, “PIS a pagar”, “COFINS a pagar” e “ISS retido a recolher”. Quanto aos parcelamentos, observa-se que não ocorreu pagamento no mês analisado.

Abaixo, apresenta-se o gráfico demonstrando a dívida tributária total do Grupo, no período de maio a julho/2023:



Diante da situação exposta, é necessário que as Recuperandas busquem métodos para reduzir suas dívidas, visto que os valores não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

No mais, importante consignar que parte do saldo apresentado se refere às competências anteriores, além de abranger a apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no próximo mês.

Além disso, ao compararmos o montante devido de mais de R\$ 89 milhões contabilizados como obrigações fiscais e sociais na data

do pedido de Recuperação Judicial em 14/06/2017, constata-se a monumental evolução da dívida tributária que totalizava mais de R\$ 348 milhões em julho/2023.

Ainda, registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo indagou às Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), obtendo a resposta de que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo longo para efetivação. Inclusive, vale destacar que conforme informado no passivo, a Recuperanda cessou os trabalhos de auditoria, dessa forma, iremos abordar qual será o novo planejamento para regularização.

Importante destacar que no dia 16/11/2021 a Recuperanda WOW fez adesão a negociação da Transação Excepcional de seus débitos previdenciários (recibo nº 00000000211607111938) e demais débitos (00191000211611111913). Por fim, no dia 29/03/2023, a Recuperanda informou que encaminhou proposta de Transação Federal de seus débitos à PGFN, com a finalidade de mitigar o passivo tributário, sendo necessário que as Recuperandas cumpram com os parcelamentos, e se houver outros tributos a serem regularizados, que efetuem as medidas necessárias para reduzir o substancial saldo do endividamento tributário. No mais, importante destacar que no dia 15/05/2023, foi requerido atualização sobre o endividamento, bem como o planejamento de mitigação do substancial passivo tributário, contudo, não houve retorno por parte da Recuperanda, sabendo-se que uma nova cobrança foi realizada 07/06/2023. Em complemento, no dia 20/07/2023, a Recuperanda comunicou, via reunião virtual periódica, que ainda aguarda o desfecho do processo perante os órgãos competente.

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

De acordo com a demonstração de resultado do exercício, observa-se que as Recuperandas **WOW** e **GOLD** foram as únicas Empresas que apresentaram faturamento no mês de julho/2023, enquanto as Recuperandas **BRASFANTA** e **BS&C** apresentaram somente custos e despesas, não existindo apuração de quaisquer valores de receita de vendas ou serviços.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	mai/2023	jun/2023	jul/2023	ACUM. ANUAL
VENDA MERCADO INTERNO	6.444.912	5.576.653	6.442.173	33.956.658
REVENDA MERCADO INTERNO	8.259.905	4.192.802	4.470.719	29.595.192
ROYALTIES	5.414	9.647	5.544	31.419
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	14.710.230	9.779.102	10.918.435	63.583.268
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 4.570.418	- 2.820.828	- 3.223.203	- 19.573.027
RECEITA LÍQUIDA	10.139.813	6.958.274	7.695.232	44.010.241
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	68.93%	71.15%	70.48%	69.22%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 17.365.768	- 9.886.485	- 12.508.345	- 72.211.339
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 7.225.955	- 2.928.211	- 4.813.113	- 28.201.099
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	-49.12%	-29.94%	-44.08%	-44.35%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	235.502	-	181.034	-	198.772	-	937.761
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	300.907	-	318.257	-	322.878	-	2.350.546
DESPESA COM PROVISÕES	-	39.508	-	36.253	-	15.624	-	255.386
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	-	378.339	-	358.363	-	416.900	-	2.779.498
DESPESAS COMERCIAIS	-	592.359	-	529.722	-	578.287	-	3.721.030
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	73.126	-	79.769	-	84.994	-	679.628
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-	2.720	-	9.338	-	2.635	-	53.455
DESPESAS COM DEPRECIACÕES	-	460.642	-	459.860	-	447.599	-	3.223.678
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		93.971		11.840		16.880		215.436
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-	9.215.086	-	4.888.967	-	6.863.922	-	41.986.646
RECEITAS FINANCEIRAS		123		124.964		14.228		207.762
DESPESAS FINANCEIRAS	-	2.216.778		9.409	-	1.047.456	-	8.278.974
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	11.431.741	-	4.754.593	-	7.897.150	-	50.057.858

De acordo com o demonstrativo supra, é nítido que as Recuperandas operaram, no mês de julho/2023, com resultado negativo no valor de R\$ 7.897.150,00.

Abaixo, o detalhamento das contas que compuseram a DRE em julho/2023:

- **Receita operacional bruta:** no mês de julho/2023, somou R\$ 10.918.435,00, com acréscimo de 12% se comparada ao mês anterior.

O faturamento obtido com vendas de produtos foi integralmente registrado na Recuperanda **WOW**, sendo que o faturamento está dividido entre os clientes DUCOCO ALIMENTOS S.A., que representa 57,8% de suas vendas, FLC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, que representa 40,4% e OUTROS, que representa 1,9%.

Ademais, nota-se que a empresa **GOLD** apresentou valor que se refere à receita com *royalties*, contudo, o registro deste faturamento se deu apenas nas peças contábeis, não havendo informações fiscais que subsidiem estes valores.

- **Deduções da receita bruta:** em julho/2023, totalizaram R\$ 3.223.203,00, referente aos impostos sobre vendas e as devoluções de produtos vendidos,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

com majoração de 14% se comparadas ao mês anterior, acompanhando a variação do faturamento.

- **Custo dos produtos vendidos:** as Recuperandas computaram R\$ 12.508.345,00 a título de custos em julho/2023, com acréscimo de 27% em relação ao mês anterior. Inclusive, vale destacar que os custos superaram o valor de faturamento mensal.
- **Despesas Administrativas:** em julho/2023, ocorreu majoração equivalente a R\$ 17.738,00, totalizando a monta de R\$ 198.772,00, sendo que a variação foi motivada, principalmente, pela rubrica “despesas trabalhistas”.
- **Despesas com o pessoal, provisões e encargos sociais:** de forma consolidada, em julho/2023, estas contas registraram regressão de 2%, equivalente a quantia de R\$ 10.782,00, totalizando a monta de R\$ 423.497,00, decorrente, em especial, da involução na provisão de férias e seus encargos.

Ainda, insta consignar que o valor total da “despesa direta com pessoal” apresentado acima é maior que o valor indicado no Item III.II Gastos com Colaboradores, tendo em vista que na DRE considerou-se as despesas com “pró-labore” que se enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.

- **Despesas com prestadores de serviços:** no mês de julho/2023 houve acréscimo de 16%, correspondente a R\$ 58.538,00 e totalizando o montante de R\$ 416.900,00, sendo que a principal majoração foi verificada na rubrica “serviços jurídicos”, dentre outras ocorrências de menor expressão.
- **Despesas Comerciais:** no mês julho/2023, foi contabilizado o montante de R\$ 578.287,00, com aumento de 9%, o equivalente a R\$ 48.565,00, decorrente do acréscimo na rubrica “fretes e carretos comerciais”.

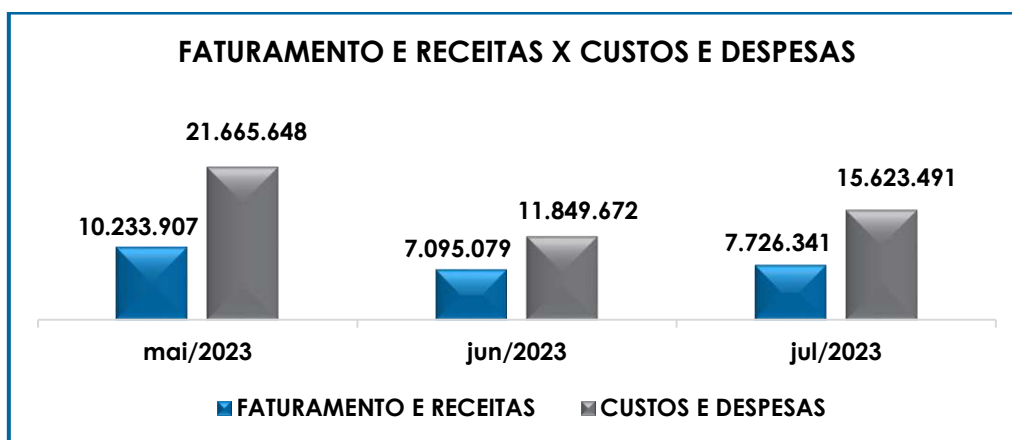
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Despesas tributárias, impostos e taxas:** ocorreu o decréscimo de 72% no mês de julho/2023, sumarizando R\$ 2.635,00, fato justificado, principalmente, pela redução da rubrica "contribuição sindical patronal".
- **Despesas com depreciações:** nota-se que no mês de julho/2023, houve minoração de 3% no valor total apropriado como despesas de depreciação, sendo que o saldo apresentado foi de R\$ 447.599,00.
- **Outras Receitas Operacionais:** no mês de julho/2023, observa-se o registro de R\$ 16.880,00, especialmente, pelo reconhecimento de outras receitas, o qual será objeto de questionamento a Recuperanda, tendo em vista que o histórico do lançamento não permite identificar do que se trata.
- **Receitas financeiras:** registraram saldo de R\$ 14.228,00, compostas, principalmente, pela variação cambial sobre empréstimos.
- **Despesas financeiras:** em julho/2023, foi apurado saldo de R\$ 1.047.456,00, devido ao acréscimo na conta "Juros s/ Atrasos de Impostos", dentre outras variações menores.

Para melhor visualização, segue o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme demonstrado no gráfico, em julho/2023, as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 7.726.341,00, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 15.623.491,00, evidenciando apuração de prejuízo contábil no valor de R\$ 7.897.150,00.

Por fim, consigna-se que é necessário que as Recuperandas adotem estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, na medida do que for possível, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

X – CONCLUSÃO

No mês de julho/2023, o quadro funcional do **Grupo WOW** era de **36 Colaboradores**, dos quais, 17 exerciam suas atividades normalmente, ao passo que 19 encontravam-se afastados por motivos diversos.

Ainda, no referido mês, os gastos com a **Folha de Pagamento**, somaram **R\$ 272.358,00** demonstrando uma involução de 4%, se comparado ao mês anterior.

O **EBITDA**, por sua vez, apresentou um **prejuízo operacional** na monta de **R\$ 6.413.689,00**, devido a majoração de R\$ 741.998,00, nas receitas líquidas e outras receitas operacionais, sumarizando a quantia de R\$ 7.712.113,00, terem sido inferiores ao acréscimo de R\$ 2.735.919,00 nos custos e despesas, apurando o montante total de R\$ 14.125.801,00.

Além disso, ao confrontar os valores do *Ebitda* encaminhado pelas Recuperandas, foram encontradas diferenças com relação a análise elaborada por esta Auxiliar, visto que as Empresas consideram

contas de cunho não operacional, como por exemplo as despesas tributárias, sendo que tal divergência foi justificada como um erro no momento da transformação dos arquivos pelas Devedoras.

Em relação à **Liquidez Geral**, as Recuperandas apresentaram indicador consolidado na ordem de **R\$ 1,03** em julho/2023, demonstrando que dispunham de recursos para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados todos os ativos das Companhias.

Com relação ao **Capital de Giro Líquido**, esse apresentou resultado negativo de **R\$ 507.654.254,00** no mês de julho/2023, com majoração do saldo desfavorável de 1% no trimestre analisado e demonstrando uma piora na relação atualmente desequilibrada entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, no mês de julho/2023, esse totalizou **R\$ 1.463.235.241,00**, com evolução de R\$ 4.561.341,00 se comparado ao mês anterior, demonstrando que as Empresas não estão conseguindo reverter o quadro econômico desfavorável do **Grupo WOW** e gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

Ainda, há que ser destacado que, ao longo do mês de julho/2023, o **Faturamento Bruto** totalizou o valor de **R\$ 10.918.435,00**, com majoração de R\$ 1.139.333,00 em relação ao mês anterior. Além disso, ao compararmos as receitas de janeiro a julho/2023, com o montante auferido no mesmo período de 2022, observou-se uma melhora em mais de 100% nas receitas obtidas no ano corrente.

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **Ativo** encerrou o mês de julho/2023, com montante de **R\$ 1.511.806.339,00** e o **Passivo** com o valor de **R\$ 1.561.864.197,00**, e a diferença entre eles refere-se ao prejuízo contábil de R\$ 50.057.858,00 acumulado na demonstração do resultado do exercício no período de janeiro/2023 a julho/2023.

Quanto a **Dívida Tributária**, verifica-se uma majoração em menos de 1% no mês de julho/2023, sumarizando o saldo de **R\$ 348.904.038,00**, tendo em vista que novos provisionamentos de valores a pagar foram superiores as baixas por pagamentos e compensações. Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Em paralelo e não menos importante, o Grupo Empresarial deverá intensificar as medidas para redução da dívida tributária, em especial, buscando aumentar a capacidade de pagamento mensal dos débitos já reconhecidos, tendo em vista a considerável evolução da mesma desde o pedido de Recuperação Judicial, conforme apontado no Item **VIII – Dívida Tributária**.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, a Empresa apurou o prejuízo contábil de **R\$ 7.897.150,00**, no mês de julho/2023, aumentando o resultado negativo se comparado ao mês de junho/2023. No mais, conforme detalhado no tópico IX, a retração do resultado desfavorável se deu em razão da majoração do faturamento ter sido inferior a elevação dos custos e despesas.

Sendo assim, é essencial que as Recuperandas tracem medidas para alavancar seu faturamento, bem como controlar suas despesas para que não contribuam com resultados contábeis negativos, e com

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

isso, aumentando suas disponibilidades de modo que consigam quitar suas obrigações nos próximos exercícios.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral das Recuperandas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências às Recuperandas no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Esta Administradora Judicial permanece diligenciando para que sejam implementadas as alterações nos RMA's o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa das Recuperandas, tal ponto será prontamente sinalizado nos autos.

Por fim, vale destacar que foi realizada a cessão de 3 marcas, sendo 2 anteriores ao pedido de RJ – parte da dívida listada como extraconcursal – Gold e Doce menor; e 1 após o pedido de RJ – alienação fiduciária – Assugrim – agosto/2018, com pedido específico nos autos e autorizado pelo Juízo Recuperacional. Frisa-se, que o Grupo empresarial irá enviar os documentos pertinentes para análise e embasamento da operação, conforme comentado em reunião do dia 23/08/2021.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Caçapava (SP), 28 de setembro de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571